

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 062/019

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 3.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/2019
De 18 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 68.278,00 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO – 419	R\$	36.100,00
SUBTOTAL	R\$	36.100,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 412	R\$	15.878,00
SUBTOTAL	R\$	15.878,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 233	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 268	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	1.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 112	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	1.300,00
SUBTOTAL	R\$	1.300,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 197	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684	RS	2.000,00
SUBTOTAL	RS	2.000,00

TOTAL	RS	68.278,00
--------------	-----------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	RS	3.000,00
SUBTOTAL	RS	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5703	RS	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5704	RS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 5693	RS	1.400,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 355	RS	9.578,00
SUBTOTAL	RS	13.978,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 353	RS	1.200,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 363	RS	1.800,00
SUBTOTAL	RS	3.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 367	RS	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 365	RS	5.000,00
SUBTOTAL	RS	10.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 421	RS	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5706	RS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 424	RS	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5707	RS	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 362	RS	6.500,00
SUBTOTAL	RS	18.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 411	RS	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 413	RS	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 414	RS	1.000,00
SUBTOTAL	RS	7.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	RS	6.000,00
SUBTOTAL	RS	6.000,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5724	RS	1.300,00
SUBTOTAL	RS	1.300,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS – 192	RS	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O - 194	RS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 196	RS	1.000,00
SUBTOTAL	RS	6.000,00

TOTAL	RS	68.278,00
--------------	-----------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 069/2019
De 18 de setembro de 2019.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.420,00.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 203.420,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte reais):

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 22	RS	1.000,00
SUBTOTAL	RS	1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 57	RS	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 58	RS	11.000,00
SUBTOTAL	RS	71.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 85	RS	17.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 86	RS	4.000,00
SUBTOTAL	RS	21.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 416	RS	10.000,00
SUBTOTAL	RS	10.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 229	R\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 230	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	27.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 329	R\$	58.920,00
SUBTOTAL	R\$	58.920,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 113	R\$	13.000,00
SUBTOTAL	R\$	13.000,00

SERVICOS URBANOS
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 153	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 179	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	203.420,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 14	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

CONTROLE INTERNO
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 43	R\$	25.450,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 44	R\$	5.345,00
SUBTOTAL	R\$	30.795,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. - 70	R\$	5.000,00
3.1.90.03.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar – 71	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

FUNDEB
Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 415	R\$	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 425	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 241	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 242	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 5713	R\$	58.920,00
SUBTOTAL	R\$	58.920,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 432	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

SERVICOS URBANOS
Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado – 428	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

COORDENADORIA MUNIC. SERVICOS DE ÁGUA - CODESA
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5720	R\$	43.050,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – 5721	R\$	11.655,00
SUBTOTAL	R\$	54.705,00

TOTAL	R\$	203.420,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.